



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº. 001/2019 – ADM/RH**

**Concede licença remunerada a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em pleno exercício do cargo, etc.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor FRANCION MACIEL ROCHA, onde requereu seu AFASTAMENTO para realização de curso de mestrado, na Universidade Federal do Ceará -UFC. Dispositivo legal previsto na Lei Municipal Nº. 17/2005 – Estatuto do Magistério do município de Reriutaba-CE em seu art. 78; e

*CONSIDERANDO*, ainda, o Parecer jurídico favorável a concessão da Licença remunerada, datado do dia 15 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**I** –Conceder o afastamento, de forma remunerada, com ônus para o município de Reriutaba-CE, conforme previsto no art. 79, inciso I, do Estatuto do Magistério ao servidor **FRANCION MACIEL ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

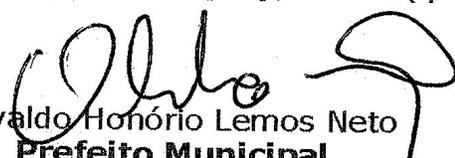
*Parágrafo único:* A licença terá o prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta de dotação orçamentaria do Poder Executivo Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do termino do afastamento, do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
**PUBLICADO:**  
**15 / 02 / 2019**

  
Osvaldo Honório Lemos Neto  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3